



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para atender a Oficina de Serralheria (PROCAP 2019).

1.2 - As especificações, técnicas e quantitativa, dos insumos a serem providos estão dispostas no Anexo I.

1.3 - A presente aquisição atenderá reserva de cota de 25% para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

### **2 – MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

2.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade e conforme demanda da Secretaria no prazo, quantidade, local e horário determinados neste Termo de Referência.

2.2 - As quantidades ora informadas para os insumos do presente processo licitatório são apenas estimativas, não gerando a contratante a obrigatoriedade de aquisição das mesmas nem o direito da contratada em receber o valor correspondente pelo não fornecimento da quantidade e/ou insumos não solicitados pela contratante.

### **3 - JUSTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.1 – Justifica-se a contratação visando o cumprimento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, haja vista a missão deste Órgão em promover o pleno cumprimento da Lei de Execução Penal, zelando pela segurança penitenciária e integridade da pessoa privada de liberdade, capacitando-a e apoiando sua reintegração social.

3.2 - Sabe-se que atualmente esta SEAP/MA vem atuando no desenvolvimento do Sistema penitenciário no tocante a oportunidade de trabalho dentro e fora das Unidades Prisionais oferecendo capacitação em diversos segmentos de atuação profissional.

3.3 – Com a presente contratação, busca-se dar continuidade a oportunidade de capacitação profissional e de trabalho aos internos do Sistema



Penitenciário do Estado como prestação de um serviço público eficiente, sempre em consonância com valores, missão e visão desta Secretaria. A inserção dos internos nas oficinas e frentes de trabalho contribui com o processo de capacitação profissional, ressocialização, remissão da pena, remuneração à pessoa presa e interesse social.

#### **4 – DA ADJUDICAÇÃO**

4.1 - A adjudicação será na modalidade por **lotes**, visto que esta Secretaria pretende adquirir insumos que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a percepção que aglutinando os itens em lotes, poderá gerar ao licitante ganhador, uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global, além de garantir o cumprimento do cronograma de entrega proposta no edital, pois caso os itens fossem divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles, comprometeria todo o planejamento desta Secretaria.

#### **5 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1 - O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito.

#### **6 – LOCAL DA ENTREGA**

6.1 - Os insumos deverão ser entregues na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, s/nº, BR 135, KM 13, Pedrinhas – Complexo Penitenciário São Luís, São Luís - MA. Horário: 08:00 às 18:00 (de segunda-feira à sexta-feira).

#### **7 – PRAZO DE ENTREGA**

7.1 - A entrega dos insumos deverá ser feita pela contratada em até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento.

7.2 – Os insumos deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Se a qualidade ou características dos insumos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital e na proposta, o mesmo será devolvido a contratada, para que providencie a sua substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias após notificação, independente da aplicação das sanções cabíveis.



## 8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados posteriormente o fornecimento pela Contratada, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;

8.2 - Igualmente, o interessado deverá comprovar seu estado de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, nos limites das leis orçamentárias, financeiras e da Lei Federal 8.666/1993.

## 9 – DO CONTRATO

9.1 - Em momento oportuno, as condições contratuais serão confeccionadas pelo setor competente quanto à elaboração da Minuta do Contrato, devendo englobar as obrigações, alterações, dentre outros pontos necessários à execução do ajuste, com fulcro no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2 - Após a homologação do certame, o licitante vencedor será convocado para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3 - A contratação está condicionada à verificação da regularidade dos documentos de habilitação do vencedor, nos termos do instrumento convocatório e da Lei de Licitações.

9.4 - Quando o interessado não assinar o contrato, por não cumprimento das disposições acima, é facultado à Administração Pública dar continuidade ao certame, convocando os licitantes remanescentes, conforme deverá ser explicitado no Edital.

## 10 – PROCESSO LICITATÓRIO

10.1 - As condições de habilitação dos licitantes, entendidas como habilitação jurídica, regularidade social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, serão contempladas no Edital Licitatório, respeitando-se as peculiaridades de cada contratação e limitando-se ao disposto nos Art. 27 a 33 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2 - A apresentação e o critério de julgamento das propostas de preços serão considerados no momento da elaboração do Instrumento Convocatório,



devendo respeitar métodos objetivos, aspectos legais e princípios do Direito, pertinentes à modalidade licitatória escolhida.

## **11 – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

11.1 - A contratada deverá prever em seu orçamento todas as despesas diretas e indiretas, para completo fornecimento dos insumos descritos neste Termo de Referência.

11.2 - Os servidores desta SEAP/MA presentes no local de entrega dos insumos, e na presença de representante da contratada, deverão verificar a compatibilidade, qualidade e quantidade dos insumos fornecidos, e, existindo manifestação positiva, a contratante entregará a Nota de Recebimento devidamente assinada por ambas as partes.

11.3 - Os insumos devem ser de linha de produção ativa, não se aceitando a participação na licitação de propostas que ofertem protótipos, insumos reformados, seminovos/usados, nem em desenvolvimento.

11.4 - Dentre outras razões, serão reprovados no recebimento os insumos que: apresentem avarias de qualquer natureza; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequados; insumos entregues sem o respectivo Certificado de Garantia de Fabricação.

## **12 – DA GARANTIA**

12.1 - Deverá ser apresentado prazo de garantia em face da fabricação e validade de, no mínimo, de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento.

12.2 - Durante o prazo de vigência da garantia, os insumos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Notificação.

## **13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - O atraso na execução contratual poderá penalizar a contratada com multa de até 1% (um por cento) por dia de atraso, referente ao valor global do contrato.

13.2 - A inexecução total ou parcial poderá sujeitar a contratada à pena de advertência escrita, multa, suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SEAP/MA ou declaração de inidoneidade,



conforme ajustado na Minuta Contratual ou Instrumento Convocatório, e nos termos do Art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **14 - UNIDADE FISCALIZADORA**

14.1 - A fiscalização será realizada pela Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária – SAAHP;

14.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

São Luís, 30 de abril de 2020.

**Jonyelma Diniz Pereira**  
Chefe TRC/ULIP

Responsável pela elaboração:

**Alessandra Lídya Farias Dias Silva**

*Especialista Penitenciária Jurídico*

Matrícula: 00866521-00



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 51181/2020  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 866521-00

**ANEXO I**

<b>LOTE I</b>			
<b>CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS INSUMOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTID.</b>
<b>01</b>	TUBO RETANGULAR METALON 20X30 2,50 FINA QUENTE ((6 M)	UND	150
<b>02</b>	TUBO RETANGULAR METALON 20X20 1,25 FINA QUENTE (6 M)	UND	150
<b>03</b>	TUBO RETANGULAR METALON 50X30 1,25 FINA QUENTE (6 M)	UND	375
<b>04</b>	ELETRODO DE 2,5 MM CAIXA COM 5KG – E6013. PARA SOLDAGEM DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO. SOLDA EM TODAS AS POSIÇÕES. NORMA AWS 60.13. DIÂMETRO: 2,5 MM. CAIXA COM 50KG.	CAIXA	12
<b>05</b>	ZARCÃO. TINTA DE FUNDO ZARCÃO 1º LINHA, RESINA ALQUIDICA. COR CINZA. LATA 18 L	LT	15
<b>06</b>	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1º LINHA, COR CINZA, CLARO BRILHANTE. GALÃO 3,6 L	GL	10
<b>07</b>	SOLVENTE THINNER 2116 OU SIMILAR. LATA DE 18 L	L	5
<b>08</b>	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENÓLICA), E=10MM	M²	267
<b>09</b>	PLACA DE MDF 275 X 185 CM, ESPESSURA DE 15MM, DUAS FACES, NO PADRÃO CINZA CRISTAL CHESS OU SIMILAR	UND	64
<b>10</b>	PLACA DE MDF 275 X 185 CM, ESPESSURA DE 9 MM, DUAS FACES, LISA AZUL	UND	98
<b>11</b>	LONA CINZA IMPERMEÁVEL REFORÇADA PARA BARRACA DE FEIRA CK 300 MIKRAS. MEDIDAS 5 X 5 CINZA	M²	75
<b>12</b>	FITA ACABAMENTO DE BORDO AZUL 22M, ROLO 20 M	UND	435



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 51181/2020  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 866521-00

13	TUBO REDONDO DE AÇO $\frac{3}{4}$ 1.50 MM FINA A QUENTE (6 M)	UND	675
14	BARRA REDONDA DE AÇO LAMINADO $\frac{1}{4}$ . VARA DE 6 M	UND	503
15	REBITE DE ALUMÍNIO REPUXO 4.8 X 19 MM (CAIXA COM 1000)	CX	2
16	ARAME PARA SOLDADA MIG 1,2 MM (ROLO COM 18 KG)	UND	28
17	PARAFUSO CHIPBOARD COM ROSCA AUTOCORTANTE 4 X 30 MM (CAIXA COM 500)	CX	26
18	PONTEIRA DE PLÁSTICO INTERNA REDONDA $\frac{3}{4}$ INSTALAÇÃO POR ENCAIXE (CAIXA COM 1000 UNIDADES)	CX	14
19	MÁSCARA DE SOLDA: COM SISTEMA DE AUTOESCURECIMENTO (AUTOMÁTICO). ALIMENTAÇÃO POR CÉLULAS SOLARES. APLICAÇÃO: MIG/MAG E ELETRODO REVESTIDO. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS E RADIAÇÃO INFRAVERMELHO	UND	38
20	PROTEÇÃO FACIAL INCOLOR COM CATRACA: TIPO ESCUDO COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR. LARGURA CURVATURA DE 405 CM E ALTURA DE 20 CM, ESPESSURA DE 120 MM (8 POL). SUSPENSÃO COM AJUSTE CATRACA DE DIÂMETRO HORIZONTAL. COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR.	UND	53



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 51181/2020  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 866521-00

LOTE II			
CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: RESERVADO PARA EPP E ME			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS INSUMOS	UNID.	QUANTID.
01	TUBO RETANGULAR METALON 20X30 2,50 FINA QUENTE ((6 M)	UND	50
02	TUBO RETANGULAR METALON 20X20 1,25 FINA QUENTE (6 M)	UND	50
03	TUBO RETANGULAR METALON 50X30 1,25 FINA QUENTE (6 M)	UND	125
04	ELETRODO DE 2,5 MM CAIXA COM 5KG – E6013. PARA SOLDAGEM DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO. SOLDA EM TODAS AS POSIÇÕES. NORMA AWS 60.13. DIÂMETRO: 2,5 MM. CAIXA COM 50KG.	CAIXA	3
05	ZARCÃO. TINTA DE FUNDO ZARCÃO 1ª LINHA, RESINA ALQUIDICA. COR CINZA. LATA 18 L	LT	5
06	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA, COR CINZA, CLARO BRILHANTE. GALÃO 3,6 L	GL	3
07	SOLVENTE THINNER 2116 OU SIMILAR. LATA DE 18 L	L	1
08	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENÓLICA), E=10MM	M²	88
09	PLACA DE MDF 275 X 185 CM, ESPESSURA DE 15MM, DUAS FACES, NO PADRÃO CINZA CRISTAL CHESS OU SIMILAR	UND	21
10	PLACA DE MDF 275 X 185 CM, ESPESSURA DE 9 MM, DUAS FACES, LISA AZUL	UND	32
11	LONA CINZA IMPERMEÁVEL REFORÇADA PARA BARRACA DE FEIRA CK 300 MIKRAS. MEDIDAS 5 X 5 CINZA	M²	25
12	FITA ACABAMENTO DE BORDO AZUL 22M, ROLO 20 M	UND	145
13	TUBO REDONDO DE AÇO ¾ 1.50 MM FINA A QUENTE (6 M)	UND	225



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. N° 51181/2020  
RUB. \_\_\_\_\_  
MAT. 866521-00

14	BARRA REDONDA DE AÇO LAMINADO 1/4. VARA DE 6 M	UND	167
15	ARAME PARA SOLDA MIG 1,2 MM (ROLO COM 18 KG)	UND	9
16	PARAFUSO CHIPBOARD COM ROSCA AUTOCORTANTE 4 X 30 MM (CAIXA COM 500)	CX	8
17	PONTEIRA DE PLÁSTICO INTERNA REDONDA 3/4 INSTALAÇÃO POR ENCAIXE (CAIXA COM 1000 UNIDADES)	CX	4
18	MÁSCARA DE SOLDA: COM SISTEMA DE AUTOESCURECIMENTO (AUTOMÁTICO). ALIMENTAÇÃO POR CÉLULAS SOLARES. APLICAÇÃO: MIG/MAG E ELETRODO REVESTIDO. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS E RADIAÇÃO INFRAVERMELHO	UND	12
19	PROTEÇÃO FACIAL INCOLOR COM CATRACA: TIPO ESCUDO COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR. LARGURA CURVATURA DE 405 CM E ALTURA DE 20 CM, ESPESSURA DE 120 MM (8 POL). SUSPENSÃO COM AJUSTE CATRACA DE DIÂMETRO HORIZONTAL. COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR.	UND	17